



LEI Nº 713/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina a Rua VALMIR NUNES FONTENELE no
Município de Tianguá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **VALMIR NUNES FONTENELE**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao Oeste com a Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula e findando ao Leste com a Rua Elza de Aguiar da Frota.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 29 de novembro de 2012.

Natália Felícia da Frota
Natália Félix da Frota
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>00111212</u>
DATA. <u>05 / 12 / 2012</u>
HORAS. <u>12:00</u>
<i>João Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO